2262

LEI Nº 2.262/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "DJALMES CAMPOS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro "Alvorada" paralela a Rua São Cristovão, que inicia na rua Eduardo Biagione e termina na Rua Custódio da Mota Couto, passa a denominar-se "DJALMES CAMPOS".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PAULO D. BELLAVINHA
Prefeito Municipal em exercício